



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



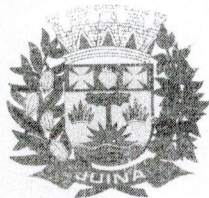
000113

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12024/02/19000113

Número / Ano	000113/2024
Data / Horário	19/02/2024 - 13:16:24
Ementa	Dispõe sobre autorização para promover abertura de credito adicional suplementar no orçamento vigente, e dá outras providências.
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	34
Número da Matéria	5
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

<u>PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
Em ____/____/____	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
() aprovado por ____x____ votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 113/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 13:16
Legislativo - PLO 5/2024



MENSAGEM N.º 006/2024.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa de leis, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de R\$ 15.425.500,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), para a devida apreciação e deliberação pelo soberano plenário deste parlamento.

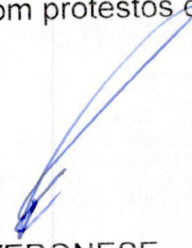
A autorização pleiteada encontra-se fundamentada no artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 que "Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal", posto que os recursos são provenientes de excesso de arrecadação.

Em consequência, destaco que este adicional é necessário para a continuidade e realização de diversas obras Municipal de Juína/MT, dentro das previsões constantes do Contrato FINISA nº 0619798.

Portanto, existindo interesse público primário no bojo do presente Projeto de Lei, que atende as necessidades do Município e apresentando a presente proposição juridicidade, constitucionalidade e legalidade, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 19 de fevereiro de 2024.


PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor;
FABIANO AURELIO RIBEIRO;
MD. Presidente;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína-MT - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 113/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 13:16
Legislativo - PLO 5/2024



Câmara Municipal de Juína - MT

PROJETO DE LEI N.º 05 /2024.

Dispõe sobre autorização para promover abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir crédito adicional suplementar na Lei Municipal n.º 2.117/2023 de 21/12/2023 que trata do Orçamento Programa do Município de Juína para o Exercício de 2024, até o valor de R\$ 15.425.500,00 (quinze milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais), conforme relacionado abaixo:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
08.190	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA
26	Transporte
451	Infra Estrutura Urbana
0027	Pavimentação de Vias Urbanas
1806	Aquisição de Máquinas Veículos e Equipamentos
4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente
Fonte: 1.754.0000000	Recursos de Operação de Crédito
	R\$ 2.800.500,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
08.190	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA
26	Transporte
451	Infra Estrutura Urbana
0027	Pavimentação de Vias Urbanas
1804	Pavimentação de Vias Urbanas e Rurais
4.4.90.51	Obras e Instalações
Fonte: 1.754.0000000	Recursos de Operação de Crédito
	R\$ 12.625.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar do artigo anterior, serão mediante utilização de recursos provenientes de excesso de arrecadação, conforme Contrato FINISA nº 0619798-53 em anexo.

Art. 3º - Fica autorizado a inclusão destas despesas nos instrumentos de planejamento exigidos pela Lei nº 101/00 (PPA/LDO/LOA).



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTÓCOLO GERAL 113/2024
Data: 19/02/2024 - Horário: 13:16
Legislativo - PLO 5/2024

Art.4º - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação.

Juína-MT, 19 de fevereiro de 2024.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal